



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Lei Orçamentária 2025

Apropriação de Despesa nº 03/2024

Autor: Vereador FRANCISCO NETO CAETANO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.004.X.XXX – Manutenção do Atendimento Hospitalar
3.3.93.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ..... **R\$ 38.915,27**

Finalidade: Contribuição parcial destinada a procedimentos de atenção especializada como cirurgias eletivas e exames de alta e média complexidade, cirurgias de catarata, exames de ressonância magnética, tomografia, ultrassonografia dentre outros.

II - Órgão: 2 – Prefeitura Municipal
Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Sub-unidade: 01 – Secretaria Municipal de Saúde
10.304.004.X.XXX – Subvenção a Assoc. em Proteção aos Animais
4.4.50.51 – Obras e instalações **R\$ 38.915,27**

Finalidade: Subvenção destinada a construção de canis (serviço com materiais) para Associação de Proteção Animal Anjos de 4 Patas.

TOTAL DA EMENDA R\$ 77.830,54

Câmara Municipal, 02 de dezembro de 2024.


FRANCISCO NETO CAETANO
Vereador